PORTARIA Nº 016/2007

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de avaliação de bens públicos

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear os senhores: Jailton Barbosa das Neves – RG: MG-10.473-97 SSP/MG e CPF: 046.275.956-38, Reinaldo Domingues da Silva – RG: M-7.310.052 SSP/MG e CPF:969.795.346-53 e Ilson Alves Meira - RG: M-6.870.487 SSP/MG e CPF: 040.542.966-79 para compor a Comissão Especial de Avaliação do bens de propriedade do Município, abaixo discriminados:

LOTE 01: Veículo: VW/Saveiro Ambulância 1.6, Ano: 2002; Modelo: 2003; Combustível: gasolina; Cor: Branca; Placa: GOO-9561; Chassi: 9BWEB05X23P005028.

LOTE 02 - Veículo: FIAT/ Uno Mille, Ano: 2001, Modelo: 2002; Combustível: Álcool; Cor: Branca; Placa: HMM-6986; Chassi: 9BD15822124296769.

LOTE 03 – Veículo FIAT Uno Mille, Ano: 2003, Modelo: 2003, Combustível: gasolina, Cor: prata, Placa GOO – 9612, Chassi: 9BD15822534488852.

LOTE 04 – Tanque agrícola PMDL vertical 5.500 Lts.

LOTE 05 – Tanque agrícola PMDL vertical 10.000 Lts.

LOTE 06 – Bomba de combustível usada.

Art. 2º A comissão ora nomeada deverá apresentar competente laudo de avaliação dentro do prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º Os serviços prestados não são remunerados e são considerados relevantes ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua afixação no mural desta Prefeitura.

Prefeitura do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2007.

JOÃO DE FREITAS LEAL

- Prefeito Municipal -

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, Jailton Barbosa das Neves, Reinaldo Domingues da Silva e Ilson Alves Meira, membros da Comissão Especial nomeados pela Portaria nº. 016/2007, atendendo ao disposto na mencionada portaria, avaliamos os veículos de propriedade do Município, abaixo discriminados:

- Veículo: VW/Saveiro Ambulância 1.6, Ano: 2002; Modelo: 2003; Combustível: gasolina; Cor: Branca; Placa: GOO-9561; Chassi: 9BWEB05X23P005028, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais);
- Veículo: FIAT/ Uno Mille, Ano: 2001, Modelo: 2002; Combustível: Álcool; Cor: Branca; Placa: HMM-6986; Chassi: 9BD15822124296769, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
- Veículo FIAT Uno Mille, Ano: 2003, Modelo: 2003, Combustível: gasolina, Cor: prata, Placa GOO 9612, Chassi: 9BD15822534488852, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);
- Tanque agrícola PMDL vertical, com capacidade de 5.500 litros, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);
- Tanque agrícola PMDL vertical, com capacidade de 10.000 litros, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e
- Bomba de combustível usada, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Para constar, lavramos o presente laudo, que vai assinado por todos os membros da aludida comissão, para que surta seus legais efeitos.

União de Minas MG, 13 de junho de 2007.

Jailton Barbosa das Neves Presidente Reinaldo Domingues da Silva Membro

Ilson Alves MeiraMembro

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, Jailton Barbosa das Neves, Reinaldo Domingues da Silva e Ilson Alves Meira, membros da Comissão Especial nomeados pela Portaria nº. 016/2007, atendendo ao disposto na mencionada portaria, avaliamos os veículos de propriedade do Município, abaixo discriminados:

- Veículo: VW/Saveiro Ambulância 1.6, Ano: 2002; Modelo: 2003; Combustível: gasolina; Cor: Branca; Placa: GOO-9561; Chassi: 9BWEB05X23P005028, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais);
- Veículo: FIAT/ Uno Mille, Ano: 2001, Modelo: 2002; Combustível: Álcool; Cor: Branca; Placa: HMM-6986; Chassi: 9BD15822124296769, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
- Veículo FIAT Uno Mille, Ano: 2003, Modelo: 2003, Combustível: gasolina, Cor: prata, Placa GOO 9612, Chassi: 9BD15822534488852, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais);
- Tanque agrícola PMDL vertical, com capacidade de 5.500 litros, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); e
- Bomba de combustível usada, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Para constar, lavramos o presente laudo, que vai assinado por todos os membros da aludida comissão, para que surta seus legais efeitos.

União de Minas MG, 13 de julho de 2007.

Jailton Barbosa das Neves
Presidente

Reinaldo Domingues da Silva Membro

Ilson Alves MeiraMembro